

CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

39	101
Livro	Folhas

ATA Nº 16/2016

----- Aos vinte e cinco dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezasseis, nesta Vila de Ferreira do Zêzere, no Edifício dos Paços do Concelho e sala de reuniões, realizou-se a reunião ordinária pública da Câmara Municipal sob a presidência do Exmo. Senhor Dr. Jacinto Manuel Lopes Cristas Flores, na qualidade de presidente, estando presentes os vereadores Srs. Dr. António Vicente Martins, Eng.º Paulo Jorge Alcobia das Neves, Dr.ª Elisabete Matias Henriques e a cidadã Dr.ª Tânia Sofia Graça Santos. -----

Não compareceu à reunião o Vereador Dr. Hélio Duarte da Silva Ferreira Antunes. -----

----- A reunião foi secretariada por Elisabete Cotrim Gonçalves da Silva, Chefe de Divisão de Administração e Serviços Instrumentais. -----

----- E sendo horas o Excelentíssimo Presidente declarou aberta a reunião pelas 14H00. -

----- De seguida, a Câmara deliberou considerar justificada a falta de comparência à reunião do Vereador Dr. Hélio Duarte da Silva Ferreira Antunes. -----

----- **PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA** -----

----- **Pelo Sr. Presidente** foi proposto que, tendo em conta que a Associação de Bombeiros Voluntários de Ferreira do Zêzere, tem prestado serviço de abastecimento de água, nos depósitos do Município devido a diversas ruturas, a atribuição de 300 litros de gasóleo. A Proposta foi aceite por unanimidade. -----

----- **Pelo Sr. Presidente** foi proposto que um louvor ao Clube de Atletismo de Ferreira do Zêzere, pelos resultados obtidos, com especial enfoque para o já campeão nacional de trail seniores, Luís Graça. Refere que este desempenho deverá encher de orgulho os ferreirenses, visto que se trata de um pequeno clube, num concelho do interior, com poucos meios e conseguiu alcançar esse resultado de campeão nacional. A proposta foi aceite por unanimidade. -----

----- **CONTABILIDADE** -----

----- **Presente Resumo Diário da Tesouraria n.º 161/2016**, no valor total de € **2.433.424,01** (dois milhões quatrocentos e trinta e três mil quatrocentos e vinte e quatro euros e um cêntimo) de Operações Orçamentais no valor de **2.250.923,52** (dois milhões

CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

duzentos e cinquenta mil novecentos e vinte e três euros e cinquenta e dois cêntimos), e de Operações Não Orçamentais no valor de € 182.500,49 (cento e oitenta e dois mil quinhentos euros e quarenta e nove cêntimos). Tomaram conhecimento.-----

----- **Presente Relação dos Pagamentos** efetuados de 11 a 24 de agosto de 2016, no montante de € 231.272,83 (duzentos e trinta e um mil duzentos e setenta e dois euros e oitenta e três cêntimos). Tomaram conhecimento.-----

----- **Para conhecimento** -----

----- **Inspeção – Geral de Finanças**, ofício registado nos serviços sob o nº 7247 em 10.08.2016, informa que a participação, relativa à aquisição de uma máquina, por parte da Junta de Freguesia de Águas Belas, foi remetida à Autoridade Tributária e Aduaneira. Tomaram conhecimento. -----

----- **A.R. Montalvo & Associados – Sociedade de Advogados, R.L.**, correio eletrónico registado nos serviços sob o nº 7156 em 08.08.2016, enviam a sentença proferida, no âmbito do processo movido pelo Centro Hospitalar do Médio Tejo contra o Município, a propósito do acidente ocorrido no Mercado Municipal, que determinou a absolvição do Município. Tomaram conhecimento. -----

----- **Painéis/Incêndios** -----

----- **Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas. I.P.**, correio eletrónico registado nos serviços sob o nº 5591 em 16/06/2016, envia informação referente aos painéis automáticos de aviso de risco de incêndio florestal. A Câmara deliberou, por unanimidade e de acordo com a Informação técnica jurídica, aprovar o protocolo para a gestão de painel automático de informação do risco de incêndio florestal, instalado em Chão da Serra, Ferreira do Zêzere, a celebrar com o Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas IP, e que fica anexo em fotocópia à minuta. -----

----- **Candidatura** -----

----- **Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo**, correio eletrónico registado nos serviços sob o nº 7461 em 19/08/2016, pedido de elementos para a Candidatura Rotas e Percursos do Médio Tejo, que fica anexo em fotocópia à minuta da ata. A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a candidatura Rotas e Percursos do Médio Tejo, devendo ser promovidos os documentos solicitados para instrução do processo, nomeadamente, o protocolo de colaboração “ Património Natural – Rotas e Percursos do

39	102
Livro	Folhas

CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

Médio Tejo”, declaração da inscrição em plano e orçamento e comprovativo de beneficiário no CIVA. -----

----- Pedido de Subsídio -----

----- **Rancho Folclórico da Alegria de Alqueidão de Stº Amaro**, correio eletrónico registado nos serviços sob o nº 7502 em 22/08/20216, pedido de subsídio para o XVI Festival de Folclore, a realizar dia 18 de setembro de 2016. A Câmara deliberou, por unanimidade, e de acordo com a alínea u), do n.º 1, do art.º 33, da Lei n.º 75/2013, de 12/09, aprovar uma transferência corrente de 500 € (quinhentos euros). A ficha de cabimento fica em fotocópia anexa à minuta da ata. -----

----- Licença Especial de Ruído -----

----- **Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Águas Belas**, requerimento registado nos serviços sob o nº 7276 em 11/08/2016, solicita emissão de licença especial de ruído, no âmbito da Festa em Honra de Nossa Senhora da Graça, a realizar das 09:00 do dia 9 de setembro às 06:00 do dia 12 de setembro. Presente Informação Interna nº 5699 de 17/08/2016 da Duoma, que fica em fotocópia anexa à minuta da ata. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e de acordo com a Informação Técnica, tendo em consideração o carácter temporário da atividade que se pretende levar a efeito, o seu simbolismo e tradição para a localidade e tendo em conta que nas imediações do local em causa se verificam habitações, emitir a respetiva licença, condicionada ao cumprimento do horário proposto e às medidas de prevenção e de redução do ruído supramencionadas principalmente durante o período noturno, ou seja, a partir das 23:00h. Tratando-se de uma atividade a levar a efeito ao ar livre, devem os responsáveis garantir perante os grupos musicais e/ou semelhantes, alguma contenção do nível sonoro dos emissores, amplificadores e outros aparelhos semelhantes, caso existam, de modo a minimizar os efeitos negativos do ruído nos residentes mais próximos, uma vez que se verificam habitações nas proximidades do local designado. Devem ainda os responsáveis pela atividade, cumprir na íntegra, os horários mencionados na licença e não permitir que os emissores de ruído, entre outros semelhantes, atuem além do mesmo. Por se considerar exagerado os horários solicitados, nomeadamente o horário final, a respetiva licença será emitida com o término das atividades diárias, não às 06:00h como requerido, mas sim às 04:00h. -----

[Handwritten signature]

CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

-----Licenciamento de Atividades Diversas-----

-----Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Águas Belas, correio eletrónico registado nos serviços sob o n.º 7150 em 08/08/2016, no âmbito da Festa em Honra de Nossa Senhora da Graça, solicitam autorização para realizarem um Passeio de Cicloturismo, dia 10 de setembro e a Procissão dia 11 de setembro. Informação Interna n.º 5814 de 22/08/2016 da DASI, que fica em fotocópia anexa à minuta da ata. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade e de acordo com a informação técnica, bem como dos pareceres da GNR, autorizar a realização da Festa e Procissão em Honra de Nossa Senhora da Graça, Passeio de Cicloturismo (dia 10/09) e Procissão (dia 11/09), na Freguesia Águas Belas, a decorrer nos dias 9, 10 e 11 de setembro de 2016, em conformidade com as condicionantes previstas nos pareceres da GNR. A Câmara Municipal deliberou ainda, por unanimidade, tendo em conta o interesse e tradição da atividade, isentar o pagamento das taxas, de acordo com o n.º 9 e n.º 11.º do artigo 28.º do Regulamento de Liquidação e Cobrança de Taxas Municipais.-----

-----TRANSPORTES ESCOLARES PARA A ESCOLA SEDE-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o pagamento das vinhetas e cartões, referentes aos transportes escolares do ano letivo 2016/2017, com efeitos desde o início do ano letivo, até ao seu termo, e 50% aos alunos com mais de 18 anos. O Município deverá ser ressarcido, pelo Agrupamento de Escolas de Ferreira do Zêzere, do valor dos transportes dos alunos que frequentam os cursos profissionais que venham a ser financiados pelo POPH, nos termos do DL 299/84, de 05/09, na sua atual redação. A ficha de cabimento fica em anexa à minuta da ata.-----

-----TRANSPORTES ESCOLARES PARA FORA DO CONCELHO-----

Pelo Sr. Presidente foi proposto que, à semelhança do que foi deliberado para anos letivos anteriores, os alunos residentes no concelho e que estudam fora deste, designadamente para os alunos do ensino secundário, que têm de adquirir a vinheta na Transdev, propõe a venda da referida vinheta na Tesouraria deste Município, sendo a receita cobrada por uma conta de Operações de Tesouraria e a respetiva receita entregue à Transdev, sendo dessa empresa a responsabilidade de emitir documento de despesa. A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta. **Pelo Sr. Presidente** foi ainda proposto que, à semelhança do que foi deliberado para anos letivos anteriores, e tendo em conta a publicação da Portaria n.º 268-A/2012, de 31 de agosto, que estabelece a alteração das condições de atribuição dos

39	103
Livro	Folhas

CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

a responsabilidade de emitir documento de despesa. A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta. **Pelo Sr. Presidente** foi ainda proposto que, à semelhança do que foi deliberado para anos letivos anteriores, e tendo em conta a publicação da Portaria n.º 268-A/2012, de 31 de agosto, que estabelece a alteração das condições de atribuição dos respetivos escalões e descontos do passe escolar aos estudantes do ensino não superior, designado por 4_18@escola.pt e também com a referência aos alunos residentes no concelho e que frequentam estabelecimentos de ensino fora da área do concelho de Ferreira do Zêzere e cuja área/curso não existe na Escola Pedro Ferreiro, que a Câmara delibere participar com 50% do montante que cabe aos encarregados de educação. A Câmara, por unanimidade, deliberou também aceitar esta proposta apresentada pelo Sr. Presidente. A ficha de cabimento fica em anexo à minuta da ata. -----



-----Legalização de Obras-----

-----**João António das Neves e Silva Ribeiro**, legalização das alterações/ampliação efetuadas numa moradia sita na Rua Francisco Patrício, n.º 180, da freguesia de Águas Belas (Proc.º 28/2000). Informação Interna n.º 5758 de 18/08/2016 da Arquiteta do SGU da Duoma e Relatório do Chefe da DUOMA, que ficam anexos em fotocópia à minuta da ata. A Câmara deliberou, por unanimidade, de acordo com a informação técnica e com o Despacho do Chefe da DUOMA, aprovar a intenção de indeferimento do projeto de arquitetura, referente ao pedido de licenciamento de obras de regularização, de acordo com a alínea a) do n.º 1 do art.º 24 do Decreto-Lei n.º 555/99, com alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 26/2010 de 30 de março, tendo por base os n.ºs 3b) e 7 da informação. Relativamente às construções ilegais propostas a regularizar futuramente, devem ser adotadas as medidas adequadas de reposição da legalidade urbanística, nos termos do art.º 102 do RJUE. Deve ser promovida a audiência escrita, do interessado face à intenção de indeferimento nos termos previstos no artigo 24º do Decreto-Lei n.º 555/99, alterado e republicado, pelo Decreto-Lei n.º 136/2014 de 9 de setembro. -----

-----**Manuel de Jesus Dias**, legalização da ampliação de uma moradia, sita na Rua Enfermeiro António Simões, n.º 3, no lugar de Jamprestes, da freguesia de Chãos (Proc.º 32/2016). Informação Interna n.º 5666 de 12/07/2016 da Arquiteta do SGU da Duoma e Relatório do Chefe da DUOMA, que ficam anexos em fotocópia à minuta da ata. A Câmara deliberou, por unanimidade, de acordo com Informação Técnica e com o Despacho

CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

do Chefe da DUOMA, aprovar a intenção de indeferimento do projeto de arquitetura, referente ao pedido de licenciamento de obras de legalização da ampliação de uma moradia de acordo com a alínea a) do n.º 1 do art.º 24 do Decreto-Lei n.º 555/99, com alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 26/2010 de 30 de março, tendo por base os números 4, 5 e 7 da informação. Deve ser promovida a audiência escrita, do interessado face à intenção de indeferimento nos termos previstos no artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 555/99, alterado e republicado, pelo Decreto-Lei n.º 136/2014 de 9 de setembro.-----

-----**Lurdes da Conceição Antunes**, licenciamento de obras de ampliação de uma moradia, legalização das alterações efetuadas, construção de um anexo e muro de vedação, sita na Rua António Simões, n.º 909, no lugar de Carraminheira, da freguesia de Bêco (Proc.º 69/2016). Informação Interna n.º 5601 de 10/08/2016 da Arquiteta do SGU da Duoma e Relatório do Chefe da DUOMA, que ficam anexos em fotocópia à minuta da ata. A Câmara deliberou, por unanimidade, de acordo com a informação e com o Despacho do Chefe da DUOMA, aprovar a intenção de indeferimento do projeto de arquitetura, referente ao pedido de licenciamento de legalização de ampliação e alterações efetuadas numa moradia, legalização de anexo e muro de vedação, de acordo com a alínea a) do n.º 1 do art.º 24 do Decreto-Lei n.º 555/99, com alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 26/2010 de 30 de Março, tendo por base o n.º 4 da informação, devendo ser promovida a audiência escrita do interessado, face à intenção de indeferimento, nos termos previstos no artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 555/99, alterado e republicado, pelo Decreto-Lei n.º 136/2014 de 9 de setembro. -----

-----**Obras inacabadas/Licença Especial**-----

-----**Luís Nunes Ferreira**, licenciamento de obras de construção de um edifício destinado a comércio e habitação, sito na Estrada das Industrias, 665, da freguesia de Igreja Nova do Sobral (Proc.º 01/56/2014). Informação Interna n.º 5698 de 17/08/2016 do SGU da Duoma e Relatório do Chefe da DUOMA, que ficam anexos em fotocópia à minuta da ata. A Câmara deliberou, por unanimidade e de acordo com a informação técnica e com o Despacho do Chefe da DUOMA, aprovar: 1 - que não se declare a caducidade da licença de obras n.º 97/2015, por não haver interesse e por economia processual, pois o requerente poderia sempre beneficiar da licença agora solicitada, enquadrada pelas disposições do artigo 88º do RJUE; 2 - o deferimento do pedido do requerente e que se lhe conceda a

39	104
Livro	Folhas

CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

-----**Luiz Manuel Augusta Macedo**, licenciamento de obras de construção de uma moradia, sita na Rua da Misericórdia, nº 1-A, da freguesia de Ferreira do Zêzere (Proc.º 01/63/2000). Informação Interna nº 5310 de 26/07/2016 do SGU da Duoma e Relatório do Chefe da DUOMA, que ficam anexos em fotocópia à minuta da ata. A Câmara deliberou, por unanimidade, de acordo com o Despacho do Chefe da DUOMA, apesar das alegações apresentadas pelo interessado, aprovar a declaração de caducidade, dado que não existem condições legais para a licença se manter válida e que o requerente seja informado que a licença não é passível de ser renovada, nos termos do art.º 72.º do RJUE, dado que contraria o art.º 50.º do PDM, na redação atual. -----

-----**José Gabriel Rosa**, licenciamento de obras de construção de uma moradia e muros de vedação, sita na Rua Amadeu Garcêz, nº 3034, no lugar de Dornes, da freguesia de Nossa Senhora do Pranto (Proc.º 01/69/2012). Informação Interna nº 5708 de 17/08/2016 do SGU da Duoma e Relatório do Chefe da DUOMA, que ficam anexos em fotocópia à minuta da ata. A Câmara deliberou, por unanimidade, de acordo com a informação técnica e com o Despacho do Chefe da DUOMA, aprovar a notificação ao requerente das disposições referidas no ponto 3 da informação, ou seja o procedimento de audiência prévia escrita, nos termos do art.º 121.º e 122.º do CPA, tendo em conta uma proposta de intenção da Câmara Municipal vir a declarar a caducidade da licença de obras n.º 197/12, por não estarem concluídas as obras previstas no licenciamento (muro de vedação e de suporte de terras). -----

-----Arquivamento-----

-----**Otilia Maria Nunes Ribeiro**, propõe deferimento do pedido de arquivamento do Proc.º 01/2016/56/0. Relatório do Chefe da DUOMA, que ficam anexos em fotocópia à minuta da ata. A Câmara deliberou, por unanimidade e de acordo com a informação do Chefe da DUOMA, aprovar o deferimento do pedido de arquivamento do procedimento. -----

-----**Pelo Sr. Presidente** foi solicitado a adenda na presente Ordem de trabalhos, dos seguintes assuntos:-----

-----“**Pedido de Apoio** - Sport Clube Ferreira do Zêzere, correio eletrónico registado nos serviços sob o nº 7223 em 10/08/2016, solicitam a revalidação do apoio publicitário para a Época 2016/2017”.-----

CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

-----**“Pedido de Apoio - Sport Clube Ferreira do Zêzere**, correio eletrónico registado nos serviços sob o nº7225 em 10/08/2016, solicitam a revalidação do apoio para o II Torneio Futsal Capital do Ovo”.-----

-----A adenda foi aceite, por unanimidade-----

-----**Pedido de Apoio**-----

-----**Sport Clube Ferreira do Zêzere**, correio eletrónico registado nos serviços sob o nº 7223 em 10/08/2016, solicitam a revalidação do apoio publicitário para a Época 2016/2017. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e de acordo com a alínea u), do n.º 1, do art.º 33, da Lei n.º 75/2013, de 12/09, aprovar uma transferência corrente até 2.000 €, para a época 2016/2017, mediante apresentação de faturas, dado o interesse desportivo e a visibilidade que têm trazido ao nosso concelho. A ficha de cabimento fica em fotocópia anexa à minuta da ata. -----

-----**Sport Clube Ferreira do Zêzere**, correio eletrónico registado nos serviços sob o n.º 7225 em 10/08/2016, solicitam a revalidação do apoio para o II Torneio Futsal Capital do Ovo. A Câmara deliberou, por unanimidade, e de acordo com a alínea u), do n.º 1, do art.º 33, da Lei n.º 75/2013, de 12/09, aprovar uma transferência corrente até 900€, para pagamento dos árbitros/transporte/alimentação, mediante apresentação de fatura, por forma a apoiar o II Torneio Futsal Capital do Ovo. A ficha de cabimento fica em fotocópia anexa à minuta da ata. -----

-----**INTERVENÇÃO DO PÚBLICO**-----

-----**Pelo Sr. Eng.º Jorge Castro** foi solicitado esclarecimento sobre a recolha de lixo, em Outeiro dos Pereiros, visto que os contentores estão a abarrotar. **Pelo Sr. Presidente** foi explicado que o feriado do 15 de agosto acabou por atrasar os circuitos da recolha de RSU, para além do facto de a população nesta altura do ano aumentar imenso, havendo alguns sítios do concelho que triplica, e não termos essa possibilidade de triplicar o serviço de recolha de RSU. Para minimizar estas situações já se trabalharam alguns sábados na recolha de RSU's, pensando que estará para breve o reequilíbrio da recolha de RSU no concelho. Refere ainda que infelizmente essa situação não se verifica só em Ferreira do Zêzere, uma vez que este Verão, Portugal está a ser muito visitado por emigrantes e estrangeiros, que devido ao terrorismo escolheram o nosso país como destino de férias. Informou ainda aos presentes que está a decorrer um procedimento para limpeza dos

39	105
Livro	Folhas

CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

contentores de RSU, que, devido por vezes à má utilização dos cidadãos, ficam nauseabundos, reconhecendo que se deveriam lavar mais vezes, contudo cada vez que são lavados gasta-se cerca de 10.000 €. -----

----- **Pelo Sr. Vítor Manuel Rodrigues Mendes**, foi solicitado esclarecimento sobre uma situação de toponímia, apresentando uma carta, que fica em fotocópia anexa á minuta da ata e que se transcreve para os devidos efeitos legais: -----

“Sr. Presidente -----

Senhores (a) Vereadores -----

A todos os presentes muito boa tarde -----

Aproveito a oportunidade desta reunião Pública para pedir um esclarecimento. -----

Sei que a Rua do Telheiro de Cima começa na Rua Luís de Camões, isto, porque tem uma placa identificativa. -----

Já o mesmo não se pode dizer do seu término, visto não estar identificada. -----

Antes da construção da A13, a mesma Rua do Telheiro de Cima terminava na Portela de Nexebra. Como a A13 acabou com a ligação á Portela de Nexebra, ficamos com um problema. Onde termina a Rua do Telheiro de Cima? -----

Se seguirmos a Rua do Telheiro de Cima desde a sua placa de identificação, e percorrermos todo o seu percurso, vamos dar de novo à rua Luís de Camões. -----

Aqui temos um outro problema. Parte desse percurso está identificado como Rua do Casal. Isto porque, apesar de não existir placa de identificação, o Senhor Manuel Alcobia, que reside na Rua Luís de Camões no n.º 1269, informou-me que no contacto que teve com o Senhor Presidente da Junta de Freguesia, o mesmo lhe disse, que já tinha mandado arranjar os azulejos para identificação da rua como Rua do Casal, e por isso a placa de identificação ainda não tinha sido colocada. -----

Senhor Presidente, esta é uma situação que tem de ser resolvida pelas suas possíveis implicações. -----

A manter-se os nomes das Ruas como são conhecidas, tem que existir no término de cada rua uma placa identificativa. -----

Isto é, cada Rua começa e acaba num determinado sítio, e como tal, têm as ruas de estar identificadas no seu início, e no seu, términos. -----

Espero que os senhores Vereadores compreendam a situação, assim como espero, que a Câmara Municipal resolva o problema o mais rápido possível. -----

33
exclt

CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

Segue junto um croqui como forma de melhor identificar a situação. -----

Ferreira do Zêzere, 25/08/2016 -----

Vítor Manuel Rodrigues Mendes -----

Eleitor n.º B-10149” -----

Pelo Sr. Presidente foi dito que se verifica essa situação em alguns sítios do concelho, com a construção da A13, e que as juntas de freguesia se encontram a solucionar a situação, contudo passou a palavra ao Vice-Presidente, Sr. Eng.º Paulo Neves, que tem a atribuição da Toponímia. **Pelo Sr. Eng.º Paulo Neves** foi analisado o croqui entregue e referiu que essa situação, tal como muitas outras situações criadas pela passagem da A13 irão ser resolvidas pela comissão de toponímica. -----

Pelo Sr. Vítor Manuel Rodrigues Mendes foi dito que pesquisou no site do Município e não encontrou a constituição da comissão de toponímica. **Pelo Sr. Presidente** foi respondido que se trata de uma comissão interna, e como tal, é normal não estar divulgada no site do Município. **Pelo Sr. Vítor Manuel Rodrigues Mendes** foi dito que na sua opinião deveria estar publicitado para os munícipes poderem colocar as questões que vão surgindo sobre essa matéria. **Pelo Sr. Presidente** foi dito que as questões de toponímia poderão ser colocadas às respetivas juntas de freguesia ou à Câmara Municipal, que fará chegar à respetiva comissão de toponímia, que analisa as questões apresentadas. -----

----- **Pelo Sr. Vítor Manuel Rodrigues Mendes**, na qualidade de representante de um grupo de cidadãos solicita resposta por parte do Sr. Presidente quanto ao requerimento apresentado em reunião de Câmara de 28/07/2016. **Pelo Sr. Presidente** foi dito que nos termos da lei todas as deliberações para terem eficácia têm de ser aprovadas em ata, e como tal, a mesma encontra-se hoje presente para ser assinada, no entanto informa que, uma vez que é um caso muito sensível, já foi enviado ao Chefe de Divisão de Urbanismo, Obras Municipais e Ambiente o requerimento em causa, para que seja dada resposta, de forma estruturada e compilada, e não “em bruto”, para que seja perceptível. Informa também que o Chefe de Divisão se encontra de férias, mas que será o trabalho prioritário quando o mesmo regressar das mesmas. **Pelo Sr. Vítor Manuel Rodrigues Mendes** foi questionado como é possível haver aprovação de algumas coisas que poderão ser urgentes e que só são levadas em prática depois da ata aprovada. **Pelo Sr. Presidente** foi dito que, inclusive existem alguns assuntos que têm de esperar pela realização de sessão da Assembleia Municipal,

39	106
Livro	Folhas

CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

para que sejam aprovadas. **Pelo Sr. Vítor Manuel Rodrigues Mendes**, na qualidade de representante de um grupo de cidadãos, foi dito que não está de acordo com a morosidade da eficácia das deliberações, e que já deixou de ter confiança no executivo camarário, informa que têm um novo requerimento, ao qual o executivo vai ter que responder, que fica anexo em fotocópia à minuta da ata e que se transcreve para os devidos efeitos legais: -----

“Requerimento-----

Ex. Senhor -----

Presidente da Câmara Municipal de Ferreira do Zêzere-----

Considerando que no dia 28/07/2016 na reunião Pública da Câmara Municipal, foi entregue na mesa um requerimento dirigido a V/Ex em nome dos subscritores do abaixo-assinado dirigido ao Ministério do Ambiente do território e Energia, de contestação aos problemas levantados pela Empresa “Biocompost-Compostos orgânicos, Lda.,” com a data de 20/06/2015, que tem vindo a afetar a população e a própria natureza, e que já passaram 28 dias sem que os subscritores tenham tido acesso à documentação em causa. Os Subscritores consideram, existir da parte da Presidência da Câmara Municipal e de todo o seu executivo, um ato premeditado no não fornecimento dos documentos em causa, no sentido de, esconder as suas próprias responsabilidades, o que implica uma violação das regras democráticas e das leis em vigor, a que todo o Executivo está obrigado pelas Leis da República. Assim, os subscritores do abaixo-assinado, vem requerer a V.Exª-nos termos dos artigos 9º, 61º e 65º, 123º a 125º do CPA (DL 42/91, de 15/11) e em cumprimento da garantia constitucional dos direitos fundamentais dos cidadãos perante a Administração, consagrado artigo 268º da CRP, designadamente o direito à informação, ao conhecimento das decisões e à sua fundamentação, á impugnação contenciosa e ao reconhecimento judicial dos direitos ou interesses protegidos – lhe seja passada cópia de toda a documentação escrita existente entre a Câmara Municipal de Ferreira do Zêzere, todas as entidades oficiais e também a empresa “Biocompost – Compostos Orgânicos, Lda.,” no prazo legal máximo de 10 dias.-----

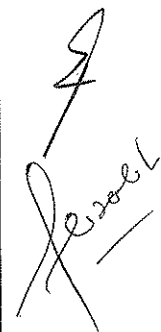
Sem outro assunto de momento -----

Ferreira do Zêzere, 25/08/2016 -----

VITOR MANUEL ROGRIGUES MENDES-----

Eleitor n.º B-1049”-----

Pelo Sr. Presidente foi rececionado o requerimento e informou que, apesar do requerimento estar mal instruído, uma vez que não está de acordo com a lei em vigor, irá ser dado



CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

provimento ao mesmo. **Pelo Sr. Presidente** foi dito que gostava que informassem, se tinham de memória, em que data é que se deslocaram ao Ministério do Ambiente e aos outros organismos, para os quais enviaram o abaixo-assinado e petições, para saber o ponto da situação dos processos, para que conste em ata. Uma vez que vêm á Câmara Municipal, duas vezes consecutivas, entidade que não é responsável pelo licenciamento da atividade e que insistem em colocar o ónus sobre a Câmara Municipal, solicita informação da data em que se deslocaram às entidades competentes do referido licenciamento, bem como as respostas que lhes foram dadas por esses organismos, para que a Câmara Municipal possa fazer maior pressão. **Pelo Sr. Vítor Manuel Rodrigues Mendes** foi dito, que segundo o Sr. Presidente da Junta de Freguesia de Areias, que o Sr. Presidente tinha na sua posse cópia do abaixo-assinado entregue no Ministério do Ambiente, sendo essa data a da entrega. **Pelo Sr. Presidente** foi dito que o que pretendia era a data em que os responsáveis pela entrega do abaixo-assinado se deslocaram a esses organismos para saber o ponto da situação, ou caso exista, resposta das referidas entidades. **Pelo Sr. Vítor Manuel Rodrigues Mendes** foi dito que não se deslocaram ao Ministério do Ambiente para saber o ponto da situação, nem rececionaram qualquer resposta. **Pelo Sr. Presidente** foi dito que fazia questão que ficasse em ata, que não se deslocaram ao Ministério do Ambiente para saber o ponto da situação, nem rececionaram qualquer resposta. **Pelo Sr. Vítor Manuel Rodrigues Mendes** foi dito que tinha cópia dos Autos de Vistoria da Direção Regional de Agricultura de 21/04/2016 que convocou o Diretor Regional da CCDR, que não apareceu, Agência Portuguesa do Ambiente, não apareceu, Associação das Bacias Hidrográficas, que não apareceu, Direção Geral de Alimentação e Vestuário, que não apareceu, Autoridade Regional, não foi convocada e que a CMFZ, também não apareceu. Refere que quando diz que a Câmara Municipal está a esconder algo, efetivamente a Câmara Municipal foi convocada e não compareceu. **Pelo Sr. Presidente** foi dito que a Autoridade Veterinária Municipal se escusou a estar presente uma vez que não foi ouvida no processo de licenciamento da atividade, e como tal o Veterinário não quis ficar vinculado a qualquer decisão que fosse tomada nessa vistoria. **Pelo Sr. Presidente** foi perguntado qual a decisão tomada nessa vistoria. **Pelo Sr. Vítor Manuel Rodrigues Mendes** foi respondido que a conclusão dos técnicos da vistoria é a seguinte. “Verificam-se a existência de odores na envolvente da instalação, não se considerando anormais para a atividade desenvolvida, contudo aconselha-

39	107
Livro	Folhas

CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

se a melhorar a envolvimento da instalação nomeadamente acessos. Dotar o sistema de exaustão, recolha, extração e lavagem do pavilhão de armazenamento do produto acabado, local utilizado como armazenamento intermédio de extração vegetal deverá ser impermeabilizado com caleira que salvguarde o devido encaminhamento de eventuais escurrimientos. Quanto à posição tomada quanto á reclamação apresentada: À data de hoje, não se verifica a existência de odores passíveis de causar possíveis transtornos à população envolvente que dista cerca de 2 Km. Face ao exposto são os técnicos de opinião unanime de que a unidade reúne as condições para laborar, contudo deverão implementar medidas tendentes à minimização de possíveis danos, estando em curso um projeto de ampliação/alteração dos estabelecimentos, as condições referidas serão reavaliadas no âmbito de vistoria a realizar aquando do licenciamento das referidas ampliações". **Pelo Sr. Presidente** foi dito que o Veterinário Municipal, o informou, á posterior, que não tinha estado presente para não se vincular a um parecer, que não tem poder de decisão. No caso de estar presente teria de compartilhar deste parecer. **Pelo Sr. Vítor Manuel Rodrigues Mendes** foi dito que não concorda. **Pelo Sr. Presidente** foi dito que o Veterinário Municipal se encontraria em minoria, além do que tendo em conta que não foi ouvido para licenciar a atividade, entendeu não fazer sentido estar nesta fase, até porque o parecer do Veterinário Municipal não é vinculativo. **Pelo Vereador Sr. Dr. António Vicente** foi pedida a palavra e disse que entende que o Sr. Presidente não tem razão, visto que o Veterinário deveria ter estado presente na vistoria. **Pelo Sr. Presidente** foi dito que não deu ordem para o Veterinário não estar presente, e que tinha conhecimento que que o mesmo não tinha estado presente, á posteriori. Relembra que o Serviço Veterinário é um serviço dentro da Câmara e que recebe muitas comunicações diretamente da Direção Regional de Agricultura e Pescas. **Pelo Sr. Alberto Vale** foi dito que a Câmara Municipal deveria estar sempre presente, e como tal o executivo que foi eleito, terá que defender a população. **Pelo Sr. Presidente** foi dito quando receberem o processo vão ter acesso a tudo o que a Câmara Municipal já fez, e se estudarem a lei, que é coisa que ainda não fizeram, vão chegar á conclusão que não é Câmara Municipal responsável pelo licenciamento da atividade. **Pelo Sr. Vítor Manuel Rodrigues Mendes** foi dito que aqui os responsáveis são o executivo camarário, não é mais ninguém. Se algum funcionário não cumpriu as regras estabelecidas, cabe ao Sr. Presidente tomara as devidas medidas. **Pelo Sr. Presidente** foi lembrado que o Veterinário Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

também é funcionário da Direção Regional de Agricultura e Pescas, e como tal recebe também ordens diretas desta Direção. **Pelo Sr. Vítor Manuel Rodrigues Mendes** foi dito que tem ainda cópia de um documento da Unidade de Saúde ACES Médio Tejo, que foi dirigida ao Sr. Presidente em 28/06/2016, que diz o seguinte: “no dia 21/04/2016 a DRAP realizou uma Vistoria às instalações da Biocompost, que nos comunicou a mesma que reuniam condições para laborar, mas que deveriam contemplar medidas atendesdes à minimização de possíveis danos. Toda a situação dos maus cheiros constitui uma situação de risco para o bem-estar das populações, corroborando com o parecer da DRAP. A empresa deverá desencadear todos os mecanismos tendentes a identificar e ultrapassar a situação que os provocou”. **Pelo Sr. Vítor Manuel Rodrigues Mendes** foi afirmado que este documento foi entregue ao Sr. Presidente, solicitando informação das medidas que o mesmo tomou para resolver esta situação. **Pelo Sr. Presidente** foi informado que já questionou a ACES, entidade com competência na saúde pública, quais as medidas que eles implementaram, uma vez que não é a Câmara Municipal a entidade competente nessa matéria. **Pelo Sr. Presidente** foi dito novamente que a Câmara Municipal, na pessoa do Presidente da Câmara não pode tomar decisões que não sejam da sua competência. Informou que já solicitou preços para efetuar análises á qualidade do ar, estando á espera de orçamentos, informando ainda que a resposta á questão efetuada á ACES, ainda não chegou. Relembra ainda que o Município não pode substituir a autoridade de saúde. **Pelo Sr. Vítor Manuel Rodrigues Mendes** foi questionada a falta de resposta a uma situação que já tem dois meses, uma vez que o ofício do ACES é de 28/06/2016. **Pelo Sr. Presidente** foi dito que não será de estranhar uma vez que os presentes ainda não receberam resposta ao abaixo-assinado/petição entregue há mais de um ano no Ministério do Ambiente. **Pelo Sr. Vítor Manuel Rodrigues Mendes** foi dito que na reunião de julho em que estiveram presentes, já tinha sido dada a informação que a Câmara Municipal iria avançar com a medição da qualidade do ar, contudo na altura levantaram outro problema e continuam a levantar, e que está a ser esquecido, visto que o problema existente não é só do ar, mas também da contaminação dos solos, tendo sido inclusive apresentadas fotografias provas disso, e que o Sr. Presidente não diz uma única palavra sobre esse assunto. **Pelo Sr. Presidente** foi respondido que a questão do ar é a que lhe preocupa em primeiro lugar, uma vez que no chão a “focinhar”, naquela zona, se calhar só os javalis. Quanto à água informa

39	108
Livro	Folhas

CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

que temos em todo o concelho água da rede certificada, como a das melhores do país, além do que é obrigatório por lei todas as habitações terem água da rede, não se levantando aqui questões de saúde pública. **Pelo Sr. Vítor Manuel Rodrigues Mendes** foi dito que por vezes as pessoas podem não ter dinheiro para colocar água da rede. **Pelo Sr. Presidente** foi dito que se não tiverem dinheiro o Município tem mecanismos de auxiliar essas situações, desde que justificadas. **Pelo Sr. Presidente** foi reiterado que o ar é o que o preocupa mais, uma vez que no solo cinge-se a 100 ou 200 metros á volta da Biocompost, enquanto o ar pode chegar a 4/5 Km, inclusive por vezes chega á vila. **Pelo Sr. Vítor Manuel Rodrigues Mendes** foi dito que a cerca de 400/500 mts existem pessoas que têm furos, receando que possam vir a ter problemas de saúde. **Pelo Sr. Presidente** foi dito que essas pessoas também têm água da rede, e como tal a questão de saúde pública está mitigada, informando ainda que a análise aos solos também não é competência da Câmara Municipal, tal como a do ar. Refere que a do ar é mais fácil de fazer, colocando-se uns aparelhos para fazer a medição, e que nos solos implica a ter autorização dos donos dos terrenos, para fazer escavações e ensaios, visto que não se pode invadir a propriedade alheia. **Pelo Sr. Alberto do Vale** foi dito que tinha estado convocado para estar presente na vistoria, juntamente com a GNR e a Autoridade de Saúde, e recebeu um telefonema nas vésperas a desconvoca-lo, uma vez que invocaram que era muito nervoso. Refere que o que tinham medo é que dissesse as verdades. **Pelo Sr. Presidente** foi perguntado para que fique esclarecido que não foi ninguém da Câmara Municipal que o desconvocou da presença da referida vistoria. **Pelo Sr. Alberto do Vale** foi confirmado que não foi ninguém da Câmara, mas sim da Autoridade de Saúde, o que comprova que existem interesses por detrás deste processo. **Pelo Sr. Presidente** foi dito que os presentes têm sempre a possibilidade de ir ao Ministério Público apresentar queixa. **Pelo Sr. Eng.º Paulo Neves** foi novamente esclarecido, e tendo em conta que o representante dos cidadãos presente continua a acusar a Câmara Municipal de ser responsável por tudo o que se passa na Biocompost, que a Câmara Municipal apenas é responsável pelo licenciamento da obra, e que não é a obra que cheira mal, mas sim a atividade que se desenvolve dentro das instalações, e o que está a ser feito dentro das instalações (atividade) não é licenciada pela Câmara Municipal. Refere que sabe que dá jeito meter as culpas em cima do Presidente da Câmara, e no ano anterior às eleições ainda mais, mas informa que terão de perceber que o licenciamento que passa pela câmara é

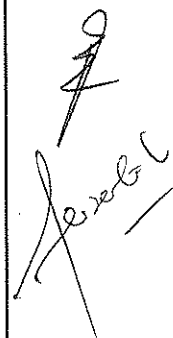
CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

apenas o das instalações. **Pelo Eng.º Paulo Neves** foi dito que percebe que a entidade pública de governo e de poder que as populações têm mais próximo é a Câmara Municipal, no entanto já foi explicado diversas vezes as competências que a Câmara Municipal tem neste processo. O que não aceita é que continuem a acusar a Câmara Municipal de ser a responsável de tudo o que está a acontecer na Biocompost, porque não é verdade, existindo provas escritas dos esforços evidenciados para tentar solucionar a situação por parte da Câmara Municipal, junto das entidades competentes. No dia 28/07, quando estiveram na última reunião podia ter sido entregue o processo em “bruto”, no entanto entendeu-se que o mesmo deverá ser entregue devidamente organizado para que, juntamente às pessoas que vão ajudar a tratar do processo, possam analisar em condições o mesmo. Refere que aceita todas as críticas que possam fazer relativamente aos RSU, monos etc, de serviços que não estão a correr bem e que se podem melhorar, contudo não pode aceitar as acusações de coisas das quais não tem responsabilidade, sendo esta uma situação extremamente injusta. Aconselhou os presentes a solicitar ajuda de um advogado para os representar neste processo junto das entidades competentes. Refere que percebe que não queiram acreditar no Presidente da Câmara, por motivos óbvios, mas deveriam entregar o processo a um advogado da confiança dos mesmos, visto que não existe má vontade da Câmara Municipal, nem se pretende esconder nada, e o que se está a passar, entende ser injusto, uma vez que o processo nunca esteve parado. **Pelo Sr. Eng.º Jorge Castro**, uma vez que já está particularmente a avançar com um advogado, pede cópia de duas coisas, uma da responsabilidade da Câmara, que é o licenciamento da construção e outra que é o licenciamento dado pela DRAP LVT e das condições de laboração inerentes a essa mesma licença. Refere que em bem tendo essas duas coisas, avançará para um advogado. **Pela Vereadora Srª Dr.ª Elisabete Matias Henriques** foi dito que concorda com o que o Eng.º Paulo Neves disse. Sabe que a Câmara Municipal é apenas responsável pelo licenciamento da construção, mas moralmente a Câmara Municipal também é responsável e tem de defender os seus munícipes. **Pelo Sr. Presidente** foi solicitado, para que conste em ata, em que termos é que a Câmara Municipal o deverá fazer. **Pela Vereadora Srª Dr.ª Elisabeta Matias Henriques** foi dito que a Câmara Municipal tem de fazer pressão. **O Sr. Presidente** solicitou que indicasse baseado em que Lei, e em que termos, uma vez que, como já se deveria ter apercebido ao longo do mandato, a Câmara Municipal trabalha baseado em leis.

39	109
Livro	Folhas

CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

Pela Vereadora Sr^a Dr.^a Elisabeta Matias Henriques foi dito que também há a boa vontade e bom senso. **Pelo Sr. Presidente** foi perguntado o que é que os representantes do abaixo-assinado/petição obtiveram com o bom senso de enviarem o abaixo-assinado/petição aos diversos organismos que tem competência licenciadora e fiscalizadora da atividade. Relembra que a Câmara Municipal pode ter muito boa vontade, que tem, mas a lei está a cima de tudo, e não se podem extravasar as competências de cada organismo. Refere que a observação que a Sr^a. Vereadora está a fazer é a típica “conversa de café”. **Pelo Vereador Sr. Dr. António Vicente** foi dito que sempre que os vereadores do PS dão uma opinião, o Sr. Presidente considera sempre “conversa de café”. **Pelo Sr. Presidente** foi dito, que se bem se lembra, foi a primeira vez que utilizou esta expressão com os Srs. Vereadores, e por tanto não admite que diga que é “sempre”. **Pelo Vereador Sr. Dr. António Vicente Martins**, solicita complementar a intervenção da vereadora Dr.^a Elisabete Henriques, e disse que comparativamente a outras autarquias, referindo-se ao poder local em todo o país, verifica que há muitos presidentes com muita vida em relação à vida do seu concelho, e que perante problemas que têm, agarram as pessoas e contestam ao lado delas, ajudando na resolução dos problemas. Referiu que é só nesse sentido que o Sr Presidente anda só rodeado nas leis. **Pelo Sr. Presidente** foi perguntado o que é que esses Presidentes resolvem. **Pelo Vereador Sr. António Vicente Martins** foi dito que iria dar um caso prático: quando o Tribunal de Ferreira estava para fechar o Sr. Presidente deslocou-se ao Governo, mas não levou autocarros com a população para contestar. **Pelo Sr. Presidente** foi dito que estava enganado, e que levou população, mas como na altura o vereador Dr. António Vicente Martins não era candidato a nada, não foi. **Pelo Sr. Presidente** foi perguntado se acham que ir para a porta do Ministério do Ambiente resolve alguma coisa. **A Vereadora Sr^a Dr.^a Elisabete Matias Henriques** referiu que não esteve presente na reunião de 28/07, mas informa que os maus cheiros por vezes também chegam à sua casa, contudo pensou que o problema estava resolvido, visto que se falou numa reunião de Câmara que iriam ser colocadas umas chaminés, e que o problema estava controlado. **Pelo Sr. Presidente** foi dito que pensa que continua a faltar a ligação elétrica, para conseguirem colocar a maquinaria a funcionar. Referiu ainda, novamente, que o cheiro o preocupa muito, é muito desagradável, mas não mata ninguém, o que o preocupa são os tratamentos efetuados e os vapores que saem, que poderá ter algum produto químico que mata os



CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

eucaliptos, e que poderá fazer mal a saúde das pessoas, etc. **Pelo Sr. Vítor Manuel Rodrigues Mendes** foi dito que representa as pessoas ali presentes e que segundo interpretou a intervenção do Eng.º Paulo Neves, que os presentes estão a responsabilizar a Câmara Municipal pelo que está a acontecer na Biocompost. Informa que não estão a acusar ninguém, percebeu bem, mas está a interpretar mal as coisas. Refere que só agora é que um dos vereadores fala pela primeira vez, uma vez que na reunião de 28/07 estavam presentes 4 elementos do executivo, e apenas falou o Sr Presidente, e por isso todos estiveram de acordo com o que foi dito. **Pelo Sr. Vítor Manuel Rodrigues Mendes** foi dito que a lei permite que as decisões tomadas em reunião de câmara sejam aprovadas em minuta. **Pelo Sr. Presidente** foi dito que estranhamente as questões que apresentaram há um mês em reunião de câmara é uma eternidade, e quanto às questões apresentadas a mais de um ano a outras entidades, acham normal. **Pelo Sr. Vítor Manuel Rodrigues Mendes** foi dito que não se deverá desresponsabilizar alguma ignorância da parte do coletivo, e que ignorância não é estupidez. Disse que ignorância é ignorar, e estupidez é ser “burro”, “calhau”. Diz que quando fala em ignorância é que, se o coletivo soubesse que esta questão se iria passar desta maneira, quando entregou o abaixo-assinado para o Ministério, teriam colocado o remetente. Como não colocaram remetente, não responderam. Refere que se houvesse vontade do antigo governo em responder, estavam lá elementos de diversos autarcas, que permitia ter o contacto para resposta, mas estiveram-se “borrifando”, não “passaram cavaco” a ninguém... **Pelo Sr. Presidente** foi perguntado se o atual governo já respondeu. **Pelo Sr. Vítor Manuel Rodrigues Mendes** foi respondido que não, mas que o atual governo fez a vistoria, sem o parecer dos presentes. Disse que a ignorância o levou a isto, escreveram para o Governo, que não lhes respondeu. Foram à Junta de Freguesia, que lhes deu determinada resposta, e como acharam que o problema que existe não é da responsabilidade da Junta de Freguesia, entenderam vir à Câmara Municipal, a qual terá de lhe responder, e como tal estão á espera da resposta da Câmara Municipal para fazer a avaliação da documentação, e aferir se existe ou não responsabilidade por parte da Câmara Municipal neste processo, e que depois da referida análise, se irá ver o próximo passo a dar. **Pelo Eng.º Paulo Neves** foi dito que quando sugeriu que arranjassem um advogado, era para que o processo fosse “agarrado” de forma correta, para que seja bem instruído, contudo não passa de uma sugestão. **Pelo Sr. Vítor Manuel Rodrigues Mendes** foi dito

39	110
Livro	Folhas

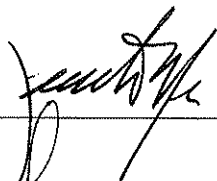
CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

que isto não se trata de um problema de leis. **Pelo Sr. Presidente** foi dito que em 19/10/2015 foi efetuado um despacho para que o abaixo-assinado dos presentes fosse enviado, via Câmara Municipal para a DRAP, portanto a DRAP tem o abaixo-assinado enviado oficialmente pela Câmara Municipal. **Pelo Sr. Eng.º Jorge Castro** foi dito que ainda não tiveram acesso aos documentos e por isso é que solicitam a entrega dos mesmos, para poderem analisar. **Pelo Sr. Presidente** foi dito que, só para terem ideia, este documento tem 65 movimentos, e quando lhes for entregue a documentação de forma organizada e ordenada, irão ver a tramitação de todo o processo. **Pelo Sr. Presidente** foi dito que os representantes da Câmara Municipal estão presentes para fazer o trabalho para o qual tem competência, com base nas boas práticas administrativas, e não estão para andar a fazer publicidade nas ruas, cafés, etc. Refere que é muito mais vantajoso politicamente a Câmara Municipal, qualquer passo que o processo tiver, dar conhecimento a meia dúzia de pessoas, a vangloriar-se, mas não é esta a postura deste enquanto Presidente de Câmara, nem virá a ser a postura da Câmara Municipal, enquanto estiver como Presidente. Informa que lhes irá ser entregue todo o processo, e face a análise do mesmo terão conhecimento de tudo o que já foi feito pela Câmara Municipal, e face a isso, tomarão as próprias decisões, contudo concorda com o que foi dito pelo Eng.º Paulo Neves. Não concorda, nem aceita, que seja colocada em cima da Câmara Municipal a culpa do que não é da responsabilidade deste órgão. **Pelo Sr. Eng.º Jorge Castro** foi solicitada indicação de prazo de entrega dos documentos pedidos. **Pelo Sr. Presidente** foi dito que o Chefe da DUOMA regressa de férias dia 01 de setembro, faltando apenas compilar a informação de forma organizada, e a mesma ser-lhe-á entregue. **Pelo Sr. Vítor Manuel Rodrigues Mendes** foi dito que segundo a Lei, terá 10 dias para entregar os documentos. **Pelo Sr. Presidente** foi dito que, se conhece tão bem a Lei, certamente saberá que os 10 dias são úteis, e que irá dar indicação ao Chefe da DUOMA que este assunto é prioritário, assim que o mesmo regresse de férias. - **Pela Srª D. Anabela Filipe** foi solicitado esclarecimento onde se tem de dirigir para saber se uma dada rua tem nome de rua atribuído. **Pelo Sr. Presidente** foi dito que se deverá dirigir á Junta de Freguesia, visto que foi a mesma que atribuiu o nome de ruas. -----
----- **Encerramento:** E pelo Sr. Presidente foi a reunião declarada encerrada, depois de lida e aprovada a minuta da ata que contém 133 folhas quando eram 15 horas e 40 minutos.

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

O Presidente:



A Secretaria:

